



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0044/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0032/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 139.296,01 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e um centavo)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de Agosto de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	30 de Agosto de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	12.013.889/0001-20
LOGRADOURO:	Avenida Davi Alves Silva, S/N	BAIRRO:	Santa Lúcia
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ANTONIO PEREIRA JUNIOR	CPF/CNPJ:	07.624.599/0001-83
ENDEREÇO:	RUA QUATRO, 14	BAIRRO:	VILA VITÓRIA
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9161-0219	E-MAIL:	brunelljr@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Antonio Pereira Junior	CPF:	430.670.502-15

PREÂMBULO

Aos 30 de Agosto de 2022, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 12.013.889/0001-20, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 0032/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais de Davinópolis - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0032/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei N° 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO PARA CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO ADESIVO FOSCO 190G MEDINDO 21X21CM. 4X0 COR, COM SEMICORTE	SERVIÇO	UNIDADE	7.359,00	R\$ 0,51	R\$ 3.753,09
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 528,00   Valor Total: R\$ 269,28 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 2.710,00   Valor Total: R\$ 1.382,10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 308,00   Valor Total: R\$ 157,08 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3.813,00   Valor Total: R\$ 1.944,63						
3	ATESTADO MÉDICO, C/100 FLS, AP. 56GR	SERVIÇO	BLOCO	396,00	R\$ 7,50	R\$ 2.970,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 396,00   Valor Total: R\$ 2.970,00						
4	BLOCO RECEITUÁRIO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: SUPER BOND, COR: AZUL, GRAMATURA: 56 G,M2, DIMENSÕES: 95 X 183 MM	SERVIÇO	BLOCO	660,00	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 660,00   Valor Total: R\$ 5.940,00						
9	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO; BLOCO C/ 100 FLS; F=09; AP. 75GR F/V	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 12,00	R\$ 3.960,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 3.960,00						
10	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA C/100FLS; F=08; AP. 56GR	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 1.155,00						
31	CRACHÁ CREDENCIAL PERSONALIZADO EM PAPEL OPALINE 180GR COM CORDÃO DE POLYESTER.IMPRESSAO DA ARTE COLORIDA	SERVIÇO	UNIDADE	5.271,00	R\$ 1,40	R\$ 7.379,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 462,00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 678,00   Valor Total: R\$ 949,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 1.540,00   Valor Total: R\$ 2.156,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.723,00   Valor Total: R\$ 3.812,20					
32	DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES C/ ANIMAIS PEÇONHENTOS C/100FLS; F=09; AP. 56GR	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 11,00	R\$ 3.630,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 3.630,00					
33	DIPLOMA, MATERIAL PERGAMINHO VEGETAL, TIPO IMPRESSÃO IMPRESSÃO PERSONALIZADA, GRAMATURA 230 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	SERVIÇO	UNIDADE	1.515,00	R\$ 9,98	R\$ 15.119,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 658,68 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 1.347,30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 770,00   Valor Total: R\$ 7.684,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 544,00   Valor Total: R\$ 5.429,12					
35	ENVELOPE PARA ARQUIVO DE FICHA DE CADASTRO TIPO DE IMPRESSAO: OFFSET. PAPEL: VIAS TIPO GRAMATURA COR FORMATO(MM) UNICA KRAFT 115 G/M2 NATURAL 150 X 220 IMPRESSAO	SERVIÇO	UNIDADE	1.172,00	R\$ 1,39	R\$ 1.629,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 91,74 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 813,00   Valor Total: R\$ 1.130,07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 154,00   Valor Total: R\$ 214,06 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 139,00   Valor Total: R\$ 193,21					
37	ENVELOPE, MATERIAL OFFSET, MODELO OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 114 X 229 MM, COR BRANCO, GRAMATURA 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL ALCALINO	SERVIÇO	UNIDADE	1.172,00	R\$ 0,31	R\$ 363,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 20,46 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 813,00   Valor Total: R\$ 252,03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 154,00   Valor Total: R\$ 47,74 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 139,00   Valor Total: R\$ 43,09					
38	ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G,M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA	SERVIÇO	UNIDADE	1.172,00	R\$ 0,31	R\$ 363,32
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 20,46 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 813,00   Valor Total: R\$ 252,03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 154,00   Valor Total: R\$ 47,74 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 139,00   Valor Total: R\$ 43,09					
39	ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET,	SERVIÇO	UNIDADE	1.172,00	R\$ 0,49	R\$ 574,28



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 176 X 250 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA					
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 32,34 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 813,00   Valor Total: R\$ 398,37 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 154,00   Valor Total: R\$ 75,46 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 139,00   Valor Total: R\$ 68,11					
41	ETIQUETA DENGUE C/100FLS; F=80; AP. 75GR	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 0,31	R\$ 102,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 102,30					
42	FAIXA EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA TAMANHO 90CMX3,00M POLICROMIA	SERVIÇO	UNIDADE	505,00	R\$ 55,00	R\$ 27.775,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 66,00   Valor Total: R\$ 3.630,00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 7.425,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 31,00   Valor Total: R\$ 1.705,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 273,00   Valor Total: R\$ 15.015,00					
43	FICHA A (CADASTRO DA FAMÍLIA) -C/100FLS; F=09; AP. 75GR; F/V	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 4,50	R\$ 1.485,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 1.485,00					
44	FICHA A 2 C/100FLS; F=09; AP. 75GR; F/V	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 3,40	R\$ 1.122,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 1.122,00					
49	FICHA DE APRAZAMENTO; F=16; AP. 180GR;	SERVIÇO	BLOCO	1.320,00	R\$ 16,00	R\$ 21.120,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.320,00   Valor Total: R\$ 21.120,00					
53	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE; BLOCO C/ FLS. F=09, AP. 75GR	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 8,20	R\$ 2.706,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 2.706,00					
56	FICHA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS C/100FLS; F=09; AP. 56GR; F/V	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 8,00	R\$ 2.640,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 2.640,00					
60	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPO/RUBÉOLA C/100FLS; F=09; AP. 90GR; F/V	SERVIÇO	BLOCO	26,00	R\$ 6,10	R\$ 158,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total: R\$ 158,60					
79	FICHA PADRONIZADA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 290 MM,	SERVIÇO	BLOCO	651,00	R\$ 4,30	R\$ 2.799,30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	LARGURA 160 MM, TIPO PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM IMPRESSÃO NA FRENTE E NO VERSO, COR BRANCA, TIPO CONTROLE						
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 1.419,00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 580,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 77,00   Valor Total: R\$ 331,10 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 109,00   Valor Total: R\$ 468,70						
81	FORMULÁRIO DIGITALIZÁVEL E DESTACÁVEL 205X275 CARACTERÍSTICA DO PAPEL: 205X275MM: OFFSET 90/120GR, COR BRANCA IMPRESSÃO: COLORIDA, FRENTE (02X00) OU FRENTE E VERSO (02X02), COM DADOS VARIÁVEIS	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 8,00	R\$ 2.640,00	
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 2.640,00						
82	FREQÜÊNCIA MENSAL DOS ACS C/100FLS; F=09; AP. 75GR	SERVIÇO	BLOCO	330,00	R\$ 8,20	R\$ 2.706,00	
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 330,00   Valor Total: R\$ 2.706,00						
118	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER, ALTURA 1,20M X LARGURA 0,80, MATERIAL LONA NINÍLICA 440GR, IMPRESSÃO COLORIDA (4CORES) C/ DOIS BASTÕES DE MADEIRA E CORDA P/ PENDURAR.	SERVIÇO	UNIDADE	119,00	R\$ 43,20	R\$ 5.140,80	
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 302,40 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 42,00   Valor Total: R\$ 1.814,40 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 648,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 55,00   Valor Total: R\$ 2.376,00						
124	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4913, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 X 21MM	SERVIÇO	UNIDADE	331,00	R\$ 36,00	R\$ 11.916,00	
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total: R\$ 936,00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 31,00   Valor Total: R\$ 1.116,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 139,00   Valor Total: R\$ 5.004,00						
126	CARIMBO AUTO-ENTINTADO, REF. 4927, MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 X 39MM	SERVIÇO	UNIDADE	331,00	R\$ 35,00	R\$ 11.585,00	
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 26,00   Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento   Quantidade: 135,00   Valor Total: R\$ 4.725,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social   Quantidade: 31,00   Valor Total: R\$ 1.085,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 139,00   Valor Total: R\$ 4.865,00						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 139.296,01</b>	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Davinópolis - MA, 30 de Agosto de 2022

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal

**PELA BENEFICIÁRIA**

ANTONIO PEREIRA JUNIOR:430670502  
15

Assinado de forma digital por  
ANTONIO PEREIRA  
JUNIOR:43067050215  
Dados: 2022.08.30 10:32:59  
-03'00'

Antonio Pereira Junior  
430.670.502-15